

**MARINHA**

**ORDEM DA ARMADA**

**1.ª SÉRIE**



**Extraordinária**

OA1 N.º 60 - 13 de novembro de 2020

**O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada determina e manda publicar o seguinte:**

<b>Promoções e Graduações de Oficiais .....</b>	<b>1</b>
<b>Portarias, Diretivas e Despachos do Chefe do Estado-Maior da Armada .....</b>	<b>3</b>

## Promoções e Graduações de Oficiais

### ----- Decreto do Presidente da República n.º 56/2020:

CONFIRMA A GRADUAÇÃO NO POSTO DE COMODORO DO CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA CLASSE DE MARINHA JOSÉ DIOGO PESSOA ARROTEIA, PARA EFEITOS DO DESEMPENHO DO CARGO DE COMANDANTE DA FORÇA NAVAL DA UNIÃO EUROPEIA ATRIBUÍDA À OPERAÇÃO ATALANTA.

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a graduação no posto de Comodoro do Capitão-de-Mar-e-Guerra da classe de marinha José Diogo Pessoa Arroteia, para efeitos do desempenho do cargo de comandante da força naval da União Europeia atribuída à Operação Atalanta, efetuada por deliberação de 30 de setembro de 2020 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional, datado de 10 de novembro de 2020.

Assinado em 11 de novembro de 2020.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

(Publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 222, de 13 de novembro de 2020, pela Presidência da República).

**Estado-Maior da Armada, em 13 de novembro de 2020**

**O SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA**

**Aníbal Soares Ribeiro**  
**Contra-almirante**

**ÍNDICE DOS ANEXOS**

**ANEXO A** - Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 64/20, de 12 de novembro: Prorrogação da convocação à efetividade do serviço de militares da área de saúde..... **Página 3**

**ANEXO B** - Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 65/20, de 12 de novembro: Convocação à efetividade do serviço de militar da área da saúde..... **Página 5**

**Portarias, Diretivas e Despachos do Chefe do Estado-Maior da Armada**

**PAA 2 (D) - XI**

**----- Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 64/20, de 12 de novembro:**

PRORROGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO À EFETIVIDADE DO SERVIÇO DE MILITARES DA ÁREA DE SAÚDE.

1. A evolução da pandemia COVID-19, assim como as lições dela retiradas, resultaram na declaração do estado de emergência, através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, que implicam a manutenção do reforço dos meios humanos afetos à área da saúde militar, nomeadamente no Hospital das Forças Armadas, bem como na salvaguarda da saúde do pessoal e na garantia da continuidade do cumprimento da missão da Marinha e das Forças Armadas.
2. Esta situação, excepcional e temporária, exige que se continue a assegurar uma capacidade de resposta maximizada, identificando assim a necessidade de prorrogar a convocação à efetividade do serviço de militares da área de saúde materializada pelo Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 21/2020, de 20 de março e Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada n.º 23/2020, de 30 de março.
3. Assim, convoco, a partir de 20 de novembro, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, à efetividade do serviço, por um período de seis meses, os seguintes militares:

10682	CMG	MN	José Francisco Neto de Campos
7100193	CFR	MN	Maria Manuela Pereira Pinheiro
7100293	CFR	MN	Carlos Fernando Gomes Cruz Pereira
199580	2TEN	TS	José Manuel Santos dos Reis
107682	2TEN	TS	Francisco Monteiro Damas Westermann
350282	2TEN	TS	Joaquim Marques Machado
761784	2TEN	TS	João Gil Mendes
414982	2TEN	TS	Altino Torrado Luís
136078	STEN	TS	Augusto Pires de Oliveira
256379	STEN	TS	Jorge Adelino da Cunha Ribeiro Pires
301281	STEN	TS	Victor Manuel Morais Pontes
114180	SMOR	H	Herminio Santos Martins
410081	SMOR	H	Orlando Rodrigues Cardoso
238882	SMOR	H	Luís Silva Basílio
425782	SCH	H	Artur António Costa Silva
704982	SCH	H	José Manuel Pinto Castanheira
243683	SCH	H	David Amaro Teixeira
301081	SCH	H	José Lucas Carapau

**OA1 N.º 60/13-11-20**

216681	SCH	H	Jorge Gonçalves Santos
305082	SCH	H	Eduardo Mendes Correia
405783	SCH	H	Fernando Pinto Sequeira
136483	SAJ	H	Alberto Rato Alves Bexiga
423783	SAJ	H	António Marques Freire
911388	1SAR	HE	Alexandre Miguel Vitorino Jacinto

4. Termos em que, devem os militares nomeados ser notificados do presente despacho, o qual face à situação excepcional e temporária, aliada à urgência da implementação de medidas mitigadoras da presente calamidade, fica dispensado da audiência dos interessados, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA.

**----- Despacho do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, n.º 65/20, de 12 de novembro:**

## CONVOCAÇÃO À EFETIVIDADE DO SERVIÇO DE MILITAR DA ÁREA DA SAÚDE.

1. Os desafios que a Marinha e as Forças Armadas enfrentam no momento atual, decorrentes do novo coronavírus SARS-CoV-2, gerador da doença COVID-19, de que resultou a declaração do estado de emergência através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, implicam um reforço dos meios humanos afetos à área da saúde militar, na salvaguarda da saúde do pessoal e na garantia da continuidade do cumprimento da missão da Marinha e das Forças Armadas.
2. Esta situação, excepcional e temporária, exige que se assegure uma capacidade de resposta maximizada, sendo o papel do militar agora convocado, para desempenho de cargos e funções nas áreas de saúde, indispensável para suprir o défice de pessoal de saúde resultante do excepcional estado de calamidade.
3. Refira-se que a situação de reserva, e a possibilidade legal, por decisão do Chefe do Estado-Maior da Armada, de convocar os militares à efetividade do serviço, por razões inopinadas, constitui-se como um resguardo dos interesses da Instituição Militar, atendendo que permite contar com militares com experiência e conhecimentos em diversas áreas de interesse para a execução de funções cujas valências não existam de momento, ou onde não existam suficientes militares no ativo, enquadramento este, portanto, subsumível à presente situação.
4. Acresce que, ao abrigo do Despacho do Ministro da Defesa Nacional n.º 28/MDN/2020, de 25 de março, ficou autorizada a prestação de serviço efetivo por militares na reserva, para além do quantitativo máximo fixado nos anexos III e IV ao Decreto-Lei n.º 4/2020, de 13 de fevereiro, que fixa os efetivos das Forças Armadas para 2020.
5. Assim, existindo a necessidade de convocar à efetividade de serviço, a partir de 16 de novembro de 2020, um conjunto de militares da área da saúde para o desempenho de cargos e funções nas áreas de saúde, dentro da estrutura das Forças Armadas, convoco, ao abrigo da alínea a), do n.º 7, do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2019, de 29 de maio, na sua redação atual, à efetividade do serviço, por um período de seis meses, o seguinte militar:  
  
10289      CMG      FN      José Mário Ribeiro da Silva dos Santos Miranda
6. Termos em que, deve o militar nomeado ser notificado do presente despacho, o qual face à situação excepcional e temporária, aliada à urgência da implementação de medidas mitigadoras da presente calamidade, fica dispensado da audiência dos interessados, conforme previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.